



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº2356, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à  
MARIA ALICE PEREIRA BASTOS  
ARAÚJO.**

**O povo do Município de São João Nepomuceno, por  
seus vereadores, votou e eu, prefeita, em seu nome sanciono a seguinte  
Lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito à Maria Alice Pereira Bastos Araújo.**

**Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenagem, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 03 de abril de 2006.

*Emu*  
**Edméa Moreira Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei esta *Lei*  
retro em *03/04/06*, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

*R. Silva*

Ass: Funcionário Responsável  
CPF: *334.203.006-20*